



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 562 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE
MONITORAMENTO DO REGIME DE
RECUPERAÇÃO FISCAL - SISRRF NO
ÂMBITO DO FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - RIOPREVIDÊNCIA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e tendo vista o que consta no Processo nº SEI040014/081148/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Regimento Interno do Rioprevidência (PORTARIA RIOPREV/PRE Nº 557/2024), Capítulo IV, art. 5º, subitem 2.1, que trata das competências do Diretor-Presidente do Rioprevidência,
- a Lei nº 5.427/2009 - Lei do Processo Administrativo Estadual, que trata da delegação em seus artigos 11 e 12,
- o disposto na Lei Estadual nº 3.153, de 28 de dezembro de 1998, que trata da publicidade dos atos oficiais, e - o constante dos autos do Processo nº SEI-040014/081148/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à Gerência de Controle Interno e Auditoria a manutenção e acompanhamento das ações referentes ao Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal - SisRRF no âmbito do Rioprevidência.

Art. 2º - Designar a Gerente de Controle Interno e Auditoria BARBARA SCHELBLE, ID 5105526-0 como responsável pelo preenchimento das informações constantes da plataforma e-

RIOPREVIDÊNCIA



Prevenção do SisRRF e como substitutos MONICA DA SILVA ALVES, ID. Funcional nº 4424784-2 e GUILHERME EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA, ID. Funcional nº 5024076-5.

Parágrafo Único - Os servidores envolvidos nas ações do SisRRF deverão guardar sigilo acerca dos dados e informações a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria RIOPREV nº 526, de 14 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente